



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

= **DESPACHO** =

Determino à Secretaria a inclusão do **Projeto de Lei nº 47/2025**, na Ordem do Dia da **22ª Sessão Ordinária de 2025**, a ser realizada em 30 de junho de 2025, para sua 1ª discussão e votação e posteriormente na Ordem do Dia da **5ª Sessão Extraordinária de 2025**, a ser realizada em 30 de junho de 2025.

Câmara Municipal de Garça, assinado e datado eletronicamente.

= **RAQUEL SARTORI** =
Presidente

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

